

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 756 de 24 de Abril de 2024
DATA: 24/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

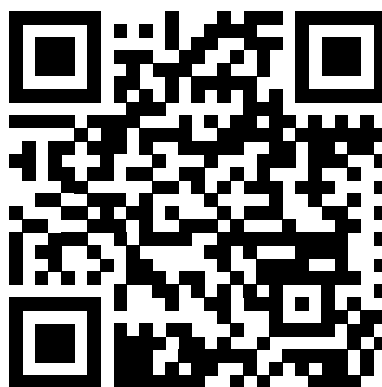
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 24/04/2024
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1760



SUMÁRIO

PORTARIA

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO : 545/2024 - PORTARIA Nº 545/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO : 546/2024 - PORTARIA Nº 546/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO : 547/2024 - PORTARIA Nº 547/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXONERAÇÃO: 548/2024 - PORTARIA Nº 548/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAÇÃO : 549/2024 - PORTARIA Nº 549/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAÇÃO : 550/2024 - PORTARIA Nº 550/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAÇÃO : 551/2024 - PORTARIA Nº 551/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EXONERAÇÃO: 553/2024 - PORTARIA Nº 553/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICADORA: 554/2024 - PORTARIA Nº 554/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

LEI

INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL EM ÂMBITO MUNICIPAL PARA O CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL: 552/2024 - LEI Nº 552/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO : 545/2024**PORTARIA Nº 545/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL CONFORME ART. 33, V², DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora efetiva e estável, Auricélia Do Nascimento Costa, em cargo inacumulável de Professor (a) De Ensino Fundamental Nível I - 1º ao 5º Ano, constante no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **A.O.S.D. - Zeladora**, ocupado pela servidora **AURICÉLIA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula n.º **118922**, portador (a) do **RG nº 014337922000-3 SSP/MA** e **CPF nº 003.538.723-85**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de **22 de março de 2024**.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO : 546/2024**PORTARIA Nº 546/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL CONFORME ART. 33, V², DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora efetiva e estável, Melissa Silva Abreu, em cargo inacumulável de Professor (a) De Ensino Fundamental Nível I - 1º ao 5º Ano, constante no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **A.O.S.D/Zeladora**, ocupado pela servidora **MELISSA SILVA ABREU**, matrícula n.º **1002533**, portador (a) do **RG nº 056998792015-3 SSP/MA** e **CPF nº 622.671.063-29**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de **22 de março de 2024**.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO : 547/2024**PORTARIA Nº 547/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL CONFORME ART. 33, V², DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora efetiva e estável, Maria Leila Nascimento De Pinho, em cargo inacumulável de Professor (a) De Ensino Fundamental Nível I - 1º ao 5º Ano, constante no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **A.O.S.D/Zeladora**, ocupado pela servidora **MARIA LEILA NASCIMENTO DE PINHO**, matrícula n.º **105892**, portador (a) do **RG nº 031051482006-8 SSP/MA** e **CPF nº 033.836.583-41**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de **22 de março de 2024**.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 548/2024**PORTARIA Nº 548/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **LEONARDO LIMA GOMES**, portador (a) do **RG nº 027051062004-2 SESP-MA** e **CPF nº 050.713.603-90**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E LICENCIAMENTO**, com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 549/2024**PORTARIA Nº 549/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E LICENCIAMENTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ADEMILSON DE SOUSA CONCEIÇÃO**, portador (a) do (a) **RG nº 68.127.573-X SSP/SP e CPF nº 619.345.393-84**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E LICENCIAMENTO**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 550/2024**PORTARIA Nº 550/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **LEONARDO LIMA GOMES**, portador (a) do (a) **RG nº 027051062004-2 SESP-MA e CPF nº 050.713.603-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 551/2024**PORTARIA Nº 551/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA – UBS ECO BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **CERLIJANE LIMA VERDIANO**, portador (a) do (a) **RG nº 028807092005-6 SSP/MA e CPF nº 032.987.893-05**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA – UBS ECO BURITI**, com denominação – **DAS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 553/2024

PORTARIA N° 553/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ALDEMIR DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO**, portador do **RG nº 062583396-1 SSP/MA e CPF nº 633.504.833-72**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA IMUNIZAÇÃO**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024** .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - RETIFICADORA: 554/2024**PORTARIA Nº 554/2024 - GAPRE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 534/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o **CARGO** do servidor **MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA**, incorretamente grafado por ocasião de sua nomeação por meio da **Portaria nº 534/2024**, de 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o **artigo 1º da Portaria nº 534/2024, de 16 de abril de 2024**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) **MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) do (a) RG nº **015158322000-9** SSP/SP e CPF nº **999.369.173-91**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL DA E. M. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**, com denominação – **FCE-I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º. Esta portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - LEI - INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL EM ÂMBITO MUNICIPAL PARA O CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL: 552/2024

LEI Nº 552/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Institui o piso salarial profissional em âmbito municipal para o cargo público de Médico Clínico Geral, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional, em âmbito municipal, para o cargo público de Médico Clínico Geral.

Art. 2º. O piso salarial profissional em âmbito municipal para o cargo público efetivo de Médico Clínico Geral será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** mensais, para o portador de diploma de formação superior na especialidade.

§ 1º. O piso salarial profissional municipal é o valor mínimo que o Poder Executivo deverá pagar a título de remuneração para a carreira de Médico Clínico Geral, para uma jornada de trabalho de **40h (quarenta horas)** semanais.

§ 2º. Os valores remuneratórios iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **01 de março de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

